

PORTARIA Nº 0411, de 14 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 880990,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1261/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/07/2016, que revogou a Portaria 1117/2016, publicada no D.O.E. de 13/07/2016, no tocante ao número da Portaria revogada, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “... REVOGAR A PORTARIA Nº 1117/2016...”

Leia-se: “... **REVOGAR A PORTARIA Nº 1177/2016...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1261/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR